

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7882 | Pato Branco, 6 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 010/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICA** o objeto em favor **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boleto ou transferência bancária.

Chopinzinho/PR, 04 de maio 2021.

Enio Valdir Ceni
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 040/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, Rodrigo Sartor Mayer, referente a participação no curso (EAD) "Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações", a ser realizado nos dias 24 a 28 de maio de 2021, promovido pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Pato Branco 05/05/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 041/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, Ronaldo Roldão, referente a participação no curso (EAD) "O que muda com a nova lei de licitações", a ser realizado nos dias 07 a 11 de junho de 2021, promovido pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 2.309,20 (dois mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). Pato Branco 05/05/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 042/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Geronimo Dranka, Daniel Bolzan da Silva Ferraz e Eliana Scariot Amorim, referente a participação no curso (EAD) "II Turma - Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas", a ser realizado nos dias 26 a 28 de maio de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Pato Branco 05/05/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 043/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para a assessora legislativa da Câmara Municipal de Pato Branco, Vandirlei Lira da Cruz, referente a participação no curso (Presencial) "Plano Diretor e Regularização Fundiária", a ser realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2021, em Curitiba - PR, promovido pela UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). Pato Branco 05/05/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de maio de 2021 até às 08h00min do dia 19 de maio de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 19 de maio de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 19 de maio de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.635,00. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de maio de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2020 Ata de Registro de Preços nº 135/2020 Termo Aditivo nº 004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berschi, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 19.762.165/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021.

| ITEM | tipo de reajuste | UNID. | DESCRIÇÃO PRODUTO | Último Valor Registrado R\$ | Valor Recomposto R\$ |
|------|------------------|-------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 01 | reequilíbrio | L | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL COMUM | 4,10 | 4,35 |
| 02 | reequilíbrio | L | COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 | 4,21 | 4,42 |

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - edição de 06/05/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 619
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Técnico de Raio X, aberto pelo Edital Regulador nº 009/2021 e divulgado o Resultado Final pelo edital nº 022/2021. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MARIÓPOLIS PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas referente aos recursos executados do pagamento até 31 de Dezembro de 2020, relativo ao INCENTIVO CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº53 de 11 de Dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de Contas referente aos recursos executados do pagamento até dezembro de 2020, atinente ao INCENTIVO CMDCA, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 05 de Maio de 2021. Eliane de Bortoli, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas referente aos recursos executados do pagamento até 31 de Dezembro de 2020, relativo ao INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº53 de 11 de Dezembro de 2019, considerando a reunião do dia 05 de maio, RESOLVE: Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de Contas referente aos recursos executados do pagamento até dezembro de 2020, atinente ao INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 05 de Maio de 2021. Eliane de Bortoli, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021. SÚMULA: Nomeia sobre a mesa Diretora. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 53 de 11 de Dezembro de 2019, considerando a reunião do dia 05 de maio, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os seguintes conselheiros, eleitos em plenária constituída com finalidade de compor a mesa diretora do CMDCA, para o mandato de 02 anos, gestão 2021/2023. Presidente: Eliane de Bortoli

Vice-presidente: Alexandra Mara Salvador
Primeira Secretária: Cristina Fonseca Machado
Segunda Secretária: Stefânia Geminiano Bombonato
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 05 de Maio de 2021. Eliane de Bortoli, Presidente.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 04/2021

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2021, de 14 de janeiro de 2021, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia **27/05/2021 às 09:30** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **CONVITE**, objetivando a **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR**, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ 11.520.032/0001-34**, no Valor de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Palmas – PR, 05 de maio de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 07/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA CNPJ nº: 11.520.032/0001-34
Modalidade: CONVITE Nº 04/2021 – art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR.**
Valor Global: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: De 10 de maio de 2021 até 10 de maio de 2023.
Dotação: 33 90 39 47 02

Palmas/PR, 05 de maio de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná. CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívda - Pr RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas **FINAL** do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares FIA/PR. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e Deliberação em Plenária realizada na data de 05 de maio de 2021.

Considerando:
A DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas **FINAL** do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro, **Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
Coronel Vívda, 05 de maio de 2021.

Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA
Coronel Vívda - Pr

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas 2º semestre 2020, do Incentivo Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - FIA/PR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e Deliberação em Plenária realizada na data de 05 de maio de 2021.

Considerando:
A Deliberação Nº 084/2019 do CEDCA/PR, a qual dispõe sobre Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro: **o Apoio e o Fortalecimento de Projetos de Atenção aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente**, referente ao 2º semestre de 2020 (julho a dezembro de 2020).

Art. 2º - Aprovar a justificativa do Gestor Municipal da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
Coronel Vívda, 05 de maio de 2021.

Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA
Coronel Vívda - Pr

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas 2º semestre 2020, do Incentivo Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - FIA/PR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e Deliberação em Plenária realizada na data de 05 de maio de 2021.

Considerando:
Deliberação Nº 089/2019 do CEDCA/PR, a qual dispõe sobre Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo financeiro: **Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social**, referente ao 2º semestre de 2020 (julho a dezembro de 2020).

Art. 2º - Aprovar a justificativa do Gestor Municipal da Assistência Social referente ao saldo financeiro superior a 30% do repasse.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
Coronel Vívda, 05 de maio de 2021.

Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA
Coronel Vívda - Pr

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Aprova a prestação de contas **FINAL**, do Incentivo Programa de Atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência - FIA/PR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e Deliberação em Plenária realizada na data de 05 de maio de 2021.

Considerando:
Deliberação Nº 051/2016 do CEDCA/PR, a qual dispõe sobre o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes, vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas **FINAL** do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao incentivo para **Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.
Coronel Vívda, 05 de maio de 2021.

Marilde Lodi Manica
Presidente do CMDCA
Coronel Vívda - Pr

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 29/2020 – Pregão Eletrônico nº 20/2020, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, como contratante e do outro, a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 27.438.098/0001-10, como contratada. Considerando o ofício nº 037/2021 expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, Secretário de Desenvolvimento Rural, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 29/2020 de 23 de abril de 2020, a partir de 20 de abril de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 20 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, até às 17:00 horas do dia 07/06/2021, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de fornecedores interessados em Permissão de Uso de Espaço Público Visando a Prestação de Serviços De Fomecimento, Instalação E Manutenção De Relógio De Rua Urbano, Digital Eletrônico, Com Painel Publicitário Informativo, Data, Hora, Temperatura E Mensagens Diversas. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 8622.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 36/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 19 de maio de 2021 às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO BUGRE. Gênero: Material de consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 37.571,45. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Predio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Objeto: Decisão de Acolhimento de Parecer Jurídico e encaminhamento para Homologação.
A Comissão de Licitação, designada através do Decreto Nº 001/2021, considerando o resultado final do procedimento licitatório de Tomada de Preços Nº 020/2020 e o Parecer Jurídico de 27 (vinte e sete) de Abril de 2021.
Decide, por acatar o resultado final do certame, com base no parecer jurídico e encaminhar para o Executivo Municipal para a Adjudicação e Homologação do objeto da Tomada de Preços Nº 020/2020.
VLADMIR LUCINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021
Processo Licitatório Nº 26/2021 - HOMOLOGADO EM: 04/05/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 05/05/2021 a 04/05/2022).
DETECTORA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME - CNPJ: 23.873.209/0001-00.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE tecidos e aviamentos para

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 94 items including various fabrics, threads, and sewing supplies.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 65.137,00 (sessenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 08.00 - Departamento de Ação Social: 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social: 0824400082.049 - Desenvolvimento de ações de outros projetos de assistência social (SUAS): 33.90.30 - Material de consumo: Despesa: 492.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Maio de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021
Processo Licitatório Nº 26/2021 - HOMOLOGADO EM: 04/05/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 05/05/2021 a 04/05/2022).
DETECTORA: ANDRÉ ANTONI O SABINO - ME - CNPJ: 27.743.380/0001-00.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE tecidos e aviamentos para

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 74 items including fabrics, threads, and sewing supplies.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.414,80 (cinquenta e nove reais e quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 08.00 - Departamento de Ação Social: 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social: 0824400082.049 - Desenvolvimento de ações de outros projetos de assistência social (SUAS): 33.90.30 - Material de consumo: Despesa: 492.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Maio de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021
Processo Licitatório Nº 26/2021 - HOMOLOGADO EM: 04/05/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 05/05/2021 a 04/05/2022).
DETECTORA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP - CNPJ: 84.816.867/0001-00.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE tecidos e aviamentos para

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 15 items including various fabrics and threads.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.512,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria. 08.00 - Departamento de Ação Social: 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social: 0824400082.049 - Desenvolvimento de ações de outros projetos de assistência social (SUAS): 33.90.30 - Material de consumo: Despesa: 492.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Maio de 2021.
NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, Tipo: Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, hospedagem, backup e atualização em nuvem, dos sistemas de Gestão Pública, para atendimento da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46 - 3533.8300, pelo e-mail: licitacoasj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.
São João, 05 de maio de 2021.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 - PMM**
A presente licitação tem por objeto a Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração, conforme abaixo discriminado:

Table with 3 columns: Lote, Nome do produto, Valor Mínimo de Venda (VMV) - TOTAL. Lists various vehicles and equipment for auction.

Table with 3 columns: Lote, Nome do produto, Valor Mínimo de Venda (VMV) - TOTAL. Lists various vehicles and equipment for auction.

DATA DE ABERTURA: 31 de Maio de 2021, às 10:00 horas, através da plataforma do site www.marangonileiloes.com.br; e, e-mail marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, na modalidade LEILÃO, na forma ON-LINE visando a alienação dos BENS especificados no item nº 1 deste edital, sendo a presente licitação do tipo "MAIOR LANCE", de cada LOTE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: site www.marangonileiloes.com.br; e, e-mail marangonileiloes@marangonileiloes.com.br.
Majores informações pelo fone (048) 3243 - 1122 Ramal 8030.
Mangueirinha, 05 de Maio de 2021.
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - PMR**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de maio de 2021, às 08h00min. UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3350-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 05 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Prefeitura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2021

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, de 05 de maio de 2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito de Renascença - Pr, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XIII. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO - R\$ 11.859,30 (onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS DA REDE SOCIASSISTENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ sob nº 03.541.088/0002-28, Francisco Beltrão - Pr. CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
Renascença - Pr, 5 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 019/2020 - PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para unidade de saúde e ambulância, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa:

- > **Beltrox Oxigênio Ltda**, no valor total de R\$ 69.785,00 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).
- Renascença, 05 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2021- PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município, em favor das seguintes empresas:

- > **Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli**, no valor total de R\$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais);
- > **A.E.M Oeste Comercial Eireli**, no valor total de R\$ 3.429,85 (três mil quatrocentos e vinte nove reais e cinco centavos);
- Renascença, 05 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2021- PMR. Objetivando o contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, destinado as necessidades do Centro de Saúde., em favor da seguinte empresa:

- > **Quickbum E-Commerce Eireli**, no valor total de R\$ 1.830,00 (uns mil oitocentos e trinta reais).
- Renascença, 05 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Insumos Veterinários para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de maio de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de maio de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 028/2021- PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para a frota municipal de veículos., em favor da seguinte empresa:

➤ **Autoluk - Comercio de Pneumáticos e Pecas Ltda**, no valor total de R\$ 29.712,00 (vinte e nove mil setecentos e doze reais).

Renascença, 05 de maio de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

| Nº PORTARIA | NOME | ASSUNTO | DATA |
|-------------|--|---|------------|
| 627 | ALINE TALITA PILATI | REMOÇÃO | 30/04/2021 |
| 628 | ALINE TALITA PILATI | CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO | 30/04/2021 |
| 629 | PAULO GUILHERME BORGES | CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO | 03/05/2021 |
| 630 | ANA CLAUDIA DREHER | DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO | 03/05/2021 |
| 631 | GISLE SANTOS DE MATOS | DECLARA VACANCIA DO CARGO DECORRENTE DE FALECIMENTO | 03/05/2021 |
| 633 | SIMONE APARECIDA ARCEGO ROCHA E OUTROS | AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS | 04/05/2021 |
| 634 | CLEUCI DA APARECIDA DE QUADROS | INSALUBRIDADE | 04/05/2021 |
| 635 | CLAUDIO DOICZMAN | NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 014/2018 | 04/05/2021 |
| 636 | JULIANE CICHELEIRO | EXONERA DE CARGO COMMISSIONADO | 04/05/2021 |
| 637 | JULIANE CICHELEIRO | NOMEIA EM CARGO COMMISSIONADO | 04/05/2021 |
| 638 | FERNANDA CRISTINA BONATTO | EXONERA DE CARGO COMMISSIONADO | 04/05/2021 |
| 639 | FERNANDA CRISTINA BONATTO | NOMEIA EM CARGO COMMISSIONADO | 04/05/2021 |
| 640 | ALEXANDRE CAMOZZATO | CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO | 04/05/2021 |
| 641 | LUCIANA VALENDORF VENTURIN | INSALUBRIDADE | 05/05/2021 |
| 642 | PREFEITO MUNICIPAL | HOMOLOGA PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS | 05/05/2021 |

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 06 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 635

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público Municipal consubstanciado no Edital nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear candidato aprovado em Concurso Público Municipal para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores do Município de Pato Branco, a saber:

| Cargo | Nome | Classificação no Concurso |
|------------------|------------------|---------------------------|
| Gari de Caminhão | Claudio Doiczman | 13º lugar |

Art. 2º Nos termos do que prevê o § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, o candidato nomeado tem o prazo de 5 (cinco) dias para tomar posse no respectivo cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 063

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 635/2021.

| Nº. INSC. | NOME | CLASS. |
|-----------|------------------|-----------|
| 219257 | Claudio Doiczman | 13º lugar |

Pato Branco, em 04 de maio de 2021.
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 642

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR resultado final dos Processos Seletivos Simplificados - PSS, para a contratação temporária de Médico 20h, Médico 40h e Zeladora, aberto pelos Editais Reguladores n.º 007, 008 e 010/2021 e divulgado o Resultado Final pelos editais números 024, 025 e 026/2021. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Nº 028/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e", CONSIDERANDO: A necessidade de garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais; O fundamento previsto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e no artigo 2º, V, da Lei Complementar nº 60/2014; Autorização legislativa através da Lei Municipal nº 4387, de 28 de agosto de 2014. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO - O presente Edital que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a garantir o suprimento de pessoal nos casos de licença, demissão, exoneração, férias, aposentadoria, falecimento e em situações emergenciais.

| VAGAS | EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS MÍNIMOS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|-------|--|--|---------------|-------------|
| 06 | Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental | Curso Superior de Pedagogia concluído; ou curso de Licenciatura concluído, desde que precedido ou complementado de formação para o Magistério nível médio. | 20 | 1.725,99 |

| | SEMANAL | SALÁRIO | ABONO SALARIAL |
|--|---------|----------|----------------|
| | | 1.725,99 | 222,82 |

* Será acrescido à remuneração abono salarial no valor de R\$ 222,82 conforme autorização dada pela Lei Municipal n.º 3.227 de 04 de setembro de 2009 e Decreto nº 3226/2019

DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET - Os interessados em concorrer as vagas ofertas neste edital deverão efetuar a sua inscrição no site www.pato Branco.pr.gov.br/concursos, no período de 07 de maio a 14 de maio de 2021, através do link: <http://bit.ly/professor2021> para o envio da inscrição, para acessar o link, deverão possuir um endereço eletrônico do provedor "gmail", pois o formulário de preenchimento é feito pelo Google. DAS DIVULGAÇÕES - Todas as divulgações referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgados: O extrato de todos os editais, no Jornal Diário do Sudoeste; A íntegra de todos os editais nos sites: <http://www.pato Branco.pr.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>; Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 05 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Nº 006/2021 - EDITAL Nº 029/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e", RESOLVE: DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO - O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e da classificação será de um dia útil após a publicação do mesmo. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 04 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2899/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletribel Poços Artesianos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.274.828/0001 - 21.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a comercialização de materiais e insumos necessários à execução da implantação de Sistema de Água em 02 (dois) poços tubulares (artesianos) na Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 002/2021.
Valor do Contrato: R\$ 12.820,00 (Doze mil, oitocentos e vinte reais).
Vigência: De 04 (quatro) de Maio de 2021 até 04 (quatro) de Agosto de 2021.
Data do Contrato: 04 (quatro) de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2648/2020
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Editora Juriti Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001 - 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal no Exercício de 2020, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 001/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato passando de 30 (trinta) de Abril de 2021 para 31 (trinta e um) de Maio de 2021
Data do Aditivo: 29 (vinte e nove) de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2900/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Barossi & Dalsasso Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.605.413/0001 - 14.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de itens decorativos e aquisição de cestas de café da manhã para sorteio em evento "LIVE" programação família e escola, Especial Dia das Mães a ser realizado dia 09 (nove) de maio de 2021 no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 004/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.340,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta reais).
Vigência: De 05 (cinco) de Maio de 2021 até 05 (cinco) de Julho de 2021.
Data do Contrato: 05 (cinco) de Maio de 2021.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre a diminuição da jornada de trabalho da Servidora Micheli Hoffmann, a qual cumprirá expediente das 13 às 17 horas, sem prejuízo à remuneração.

DECRETO Nº 047/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021
Dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do poder Executivo Municipal de Sulina.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 06 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita perante esta Federação, portadora do CNPJ/MF nº 20.181.259/0001-93, com sede e foro localizados no município de Pato Branco, por seu presidente **FABRÍCIO PRETTO GUERRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF número 035.621.639-08, residente e domiciliado no município de Pato Branco/PR, na qualidade de presidente, respeitosamente, a quem interessar possa e de direito for, **especialmente aos associados e conselheiros, convocar ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para o dia 08/05/2021, na sede da empresa MATER SINTÉTICO, situada na Rua Aimoré, com entrada também pela Rua Itapuá, neste município, com primeira chamada às 11h00min e segunda convocação às 11h15min, a qual terá como principal assunto a eleição de novo presidente e demais diretores, bem como também novo conselho deliberativo, aprovação do novo Estatuto Social, além da definição de outras diretrizes da associação convocante para o ano de 2021/2022, tudo em conformidade com o Estatuto.** As chapas poderão ser inscritas até 05 (cinco) minutos antes do horário previsto para início da eleição (primeira Chamada).

Publique-se e divulgue-se na imprensa local, como aprego o Estatuto.
Pato Branco, 5 de maio de 2021.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE DE PATO BRANCO
FABRÍCIO PRETTO GUERRA - presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

ERRATA
REFERENTE A DATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 54/2020

Tendo em vista erro de digitação na data do Extrato do Aditivo nº54/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº7880, do dia 04 de maio de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DOMP/AMP, edição nº2255, do dia 04 de maio de 2021, então:

Onde se lê:
Cláusula Primeira - Prazo de Execução e Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, passando a ter validade na data de 06 de maio de 2021 até 05 de agosto de 2021, e prazo de execução também por mais 90 dias, com início na data de 30 de junho de 2021 até 29 de setembro de 2021.

Leia-se:
Cláusula Primeira - Prazo de Execução e Vigência

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 dias, passando a ter validade na data de 06 de maio de 2021 até 05 de agosto de 2021, e prazo de vigência também por mais 90 dias, com início na data de 30 de junho de 2021 até 29 de setembro de 2021.

Bom Sucesso do Sul, 4 de maio de 2021.

Patrícia dos Santos
Auxiliar administrativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 71/2020 - Processo nº 154/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Dsin Tecnologia da Informação Ltda - EPP. OBJETO: prestação de serviço de implantação de um Sistema de Gestão, Controle e Fiscalização do Estacionamento Regulamentado e Rotativo Eletrônico - ESTAR DIGI, em regime de locação, solução para gestão integrada do trânsito, englobando: Talonário eletrônico para fiscalização do trânsito, licença de uso de software e demais periféricos, em regime de comodato, com o devido suporte técnico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação levada a termo no protocolo administrativo nº 431491/2021. ADITAMENTO:acréscimo de quantitativo dos materiais originalmente contratados, sendo: 12 Un. - Manutenção de Sistema de Gestão, Controle e Fiscalização do Estacionamento Regulamentado - ESTAR Eletrônico, em regime de locação, solução para gestão integrada do trânsito, englobando: Talonário eletrônico para fiscalização do trânsito, licença de uso do software e demais periféricos, em regime de comodato, com o devido suporte técnico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Marcelo Andreade - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Locação de Imóvel nº 79/2019/GP. *Dispensa nº 39/2019, Processo nº 101/2019.* PARTES: Município de Pato Branco e Irma de Conto Viganó. OBJETO a Locação do imóvel urbano - tipo casa de alvenaria com 02 (dois) pavimentos, situada na Rua Silveira Martins, 89 - lote nº 11 da Quadra nº 77 conforme matrícula nº 1554, Registro Geral de Imóveis na Rua Osvaldo Aranha, 697, com 345,00 m² de área total e construída 252,0 m² neste Município de Pato Branco - Paraná, para instalação da sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em atendimento ao Acordo de Cooperação técnica e Financeira nº 07/2017, Celebrado entre o DNIT e o Município de Pato Branco - Paraná, conforme solicitação apresentada no protocolo 432739/2021.ADITAMENTO: Do Prazo Com base na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, fica prorrogado o prazo de vigência contratual de *06 de maio de 2021 até 06 de maio de 2022.* Do Valor O valor será reajustado em 12,2632%, passando o valor mensal a ser pago é de *R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais)*, totalizando para o período de 12 meses o valor de *R\$ 25.596,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais)*.Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: 06.02 - Departamento de Engenharia - Fonte 000 - Ação 2022 - Despesa 1965 - Desdobramento 9317. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Irma de Conto Viganó- Locador.

ESTE JOGO
VIRAR
DENEGUE: APENAS VOCÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO** DE PATO BRANCO
CONTA COM **SUA FORÇA!**

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE